SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# PAUTASTJ

Disponibilizamos, abaixo, uma seleção de processos que podem ser julgados esta semana nas sessões das Turmas e Seções do Tribunal. Para acessar a relação completa dos processos em pauta, consulte o "Calendário das Sessões" no portal www.stj.jus.br.

Informamos que os ministros poderão indicar adiamentos ou retirar os processos de pauta durante a sessão. Os ministros também podem levar a julgamento processos que não entram na pauta publicada, como os com "pedido de vista" ou os habeas corpus. A equipe de Comunicação do STJ poderá identificar outros pontos de interesse no processo, ao redigir a matéria sobre o caso, que não são necessariamente os encaminhados neste resumo de pauta.

Podemos destacar, também, sessões administrativas da Corte e eventos relacionados ao STJ e seus ministros.

**ACESSE O CONTEÚDO DO TRIBUNAL**

STJ | Secretaria de Comunicação Social

**CONTATOS DA IMPRENSA DO STJ**
(61) 3319.8593 | (61) 3319.8595 | (61) 3319.6509
E-mail: imprensa@stj.jus.br

# PAUTA DA SEMANA

## 25 DE JUNHO DE 2019

**PRIMEIRA TURMA** 14h

HC 453870 Ex-prefeito de Foz do Iguaçu (PR) pede suspensão de decisão do TJPR que, em execução de condenação (R$ 24.645,53) por improbidade administrativa, deferiu a apreensão do seu passaporte e a suspensão da sua carteira de motorista. O ex-prefeito afirma que a restrição lhe causa prejuízos, e que já estão sendo retidos 30% do seu salário para saldar a dívida. Em decisão individual, o relator concedeu liminar para excluir as medidas, por tratar-se de "execução fiscal já razoavelmente assegurada". **Vista**

REsp 1234476 Município de Londrina recorre de decisão que declarou a nulidade de seus atos expropriatórios, por desvio de finalidade, e o condenou ao pagamento de indenização pela desapropriação do Jockey Club de Londrina, sem as benfeitorias implantadas. Na origem, a ação foi interposta pelo Jockey Club pretendendo ver declarada a anulação da desapropriação promovida pela municipalidade em área de sua propriedade, atualmente cedida à Associação Paranaense de Cultura.

REsp 1065573 e REsp 1084525 Construtora OAS recorre de decisão que julgou procedente ação popular a qual decretou a nulidade de atos referentes a licitação promovida pelo Município de Ribeirão Preto (SP) em que saiu vencedora. A empresa teria subempreitado a tarefa, por valor inferior à proposta vencedora, a uma das empresas que também participou da concorrência e apresentou proposta de maior valor. A construtora e o então prefeito foram condenados a restituir aos cofres públicos, de forma solidária o que for apurado em execução, para reparação da lesão sofrida pelo erário. O ex-prefeito também recorre da condenação.

REsp 1381254 ANTT recorre de decisão que determinou a suspensão de débito de concessionária de serviço ferroviário, e a consequente retirada do nome desta do Cadin, em razão de a empresa ter apresentado seguro-garantia para esse fim. A agência sustenta que a suspensão da exigibilidade do crédito tributário somente pode ser autorizada com o depósito integral e em dinheiro, sendo devida a inscrição do nome da empresa no Cadin.

**SEGUNDA TURMA** 14h

REsp 1696081 Recurso em que se discute o tabelamento de preços do serviço de praticagem, com o objetivo de acabar com a livre negociação entre as partes interessadas na prestação do trabalho. O Sindicato dos Práticos dos Portos e Terminais Marítimos do Estado de Santa Catarina (Sinpasc) pede que seja criada a Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem, visando propor metodologia de regulamentação de preços e serviços de praticagem e preços máximos do serviço em cada zona de praticagem.

REsp 1762984 Recurso em que se discute o dever da Anvisa de determinar que os fabricantes informem aos consumidores, a presença da substância Bisfenol A (BPA) nas embalagens e rótulos de produtos que a contenham em sua composição. MPF contesta entendimento do TRF3 de que a veiculação dessa fração ideal em rótulos ou embalagens de produtos pode conduzir à equivocada interpretação que o componente químico em questão cause, efetivamente, risco de vida, quando, na verdade, há "meras suspeitas" da potencialidade lesiva. De acordo com o tribunal, há que se levar em conta, inclusive, o fato de que boa parte da população não tem conhecimento técnico sobre

componentes químicos e a informação da substância em si, não gera a certeza de que a população está ciente de sua toxidade, nem tampouco, acerca da exposição à eventual contaminação.

**TERCEIRA TURMA** 14h

REsp 1637370 Discute possibilidade de usucapião em caminhão furtado, após o veículo ter permanecido 20 anos na posse do autor, que o adquiriu por meio de financiamento bancário. **Vista**

REsp 1790074 Claro recorre pedindo renovação judicial de contrato de aluguel de imóvel em São Paulo, locado desde o ano 2000 para instalação de equipamentos de transmissão de sinais, por possuir localização imprescindível para a cobertura geográfica de sinal a seus clientes de telefonia móvel. Alega que a alteração de uma antena de sua localização específica causa ausência dos sinais em uma determinada região, que ficará sem cobertura, o que poderá causar prejuízo aos consumidores. A área foi objeto de permuta entre espólio do proprietário falecido e uma construtora. Eles sustentam que a torre de transmissão não constitui fundo de comércio e, por isso, não se pode falar em ação renovatória.

REsp 1684228 Mãe e avó de criança falecida em acidente de carro ajuizaram ação de reparação de danos morais e pensão alimentícia contra homem segurado por companhia de seguros. Seguradora interpõe recurso no STJ para que seja declarada inexistência do dever de indenização. Alega que, existindo o agravamento do risco, com a condução de veículo segurado por pessoa embriagada, não há dever de indenização por sua parte.

REsp 1702725 Empresa de transporte recorre contra condenação a indenizar por danos morais em razão de atropelamento. O juiz aplicou o CDC, mas a empresa alega que por ser caso de atropelamento, não sendo a vítima usuária dos serviços de transporte, a questão deve ser solucionada pelas regras comuns, o que alteraria o prazo prescricional do direito do autor da ação, estabelecido em 3 anos para a pretensão de reparação civil.

**QUARTA TURMA** 14h

REsp 1052854 Brasil Telecom quer ter o direito de ação de regresso contra a Telebrás em virtude de sentenças posteriores a privatização do sistema. As ações foram de consumidores que na época adquiriam ações da Telebrás para ter linha telefônica. Com o posterior não cumprimento dos contratos, diversos entraram com pedido de perdas e danos. Brasil Telecom alega que a responsabilidade é da União. **Vista**

REsp 1573945 Beneficiária do Minha Casa Minha Vida requer danos materiais e morais, de construtora e da Caixa Econômica, por atraso e não entrega de imóvel adquirido por meio do programa, em Natal (RN). O apartamento deveria ter sido entregue em outubro de 2012 e, mesmo com o atraso e paralisação das obras desde setembro de 2013, a Caixa continuou cobrando as prestações e negativou a beneficiária. **Vista**

REsp 1792690 (AgInt) Botafogo de Futebol e Regatas recorre de decisão que não conheceu do seu recurso, que tinha como objetivo reformar decisão que condenou o Clube ao pagamento da quantia de R$ 682.339,54 referente ao Fundo de Assistência ao Atleta Profissional do período de 29 de agosto de 2006 a 15 de março de 2011.

REsp 1507381 (AgInt) Caixa Econômica Federal recorre de decisão que negou provimento ao seu recurso que visava a reforma da decisão que condenou a Caixa ao pagamento de indenização por danos materiais, no valor de R$ 3.940,00 por unidade habitacional, em razão de vícios construtivos em imóveis de Conjunto Habitacional.

**QUINTA TURMA** – 14h

REsp 1769615 Discute-se, no STJ, a natureza jurídica de decisão que homologa laudo de exame pericial em incidente de insanidade mental: se ostenta ou não conteúdo decisório definitivo, para, a partir dessa conclusão, definir se pode ser interposta apelação. O MP/CE recorre contra decisão do TJCE que homologou laudo de acusado de tentativa de furto, o qual foi considerado inimputável. Alega que o laudo não atendeu às formalidades legais; pede a anulação e a elaboração de um novo laudo pericial.

**SEXTA TURMA** 14h – Sem destaques

**18h30** – Lançamento do livro ***Novas perspectivas jurídicas - Uma homenagem a Gilson Dipp***, em homenagem ao ministro aposentado do STJ.

Local: Espaço Cultural STJ

## 26 DE JUNHO DE 2019

**9h às 18h30** - ***VI Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário.*** O evento terá como tema a sustentabilidade e a internalização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) no planejamento estratégico das instituições de Justiça e demais poderes da União.

Local: Auditório do STJ

**PRIMEIRA SEÇÃO** 9h e 14h

***Continuação da sessão de 12/6/2019***

REsp 1583323 e REsp 1576254 (Repetitivo) Trata-se do cabimento da execução regressiva proposta pela Eletrobrás contra a União por conta da condenação de ambas ao pagamento das diferenças na devolução do empréstimo compulsório sobre o consumo de energia elétrica ao particular contribuinte. A Eletrobrás alega que o empréstimo não foi estabelecido em favor da companhia, mas em favor da União. A empresa sustenta que atuou como mera delegatória da União na arrecadação e administração do empréstimo destinado a cumprir obrigações assumidas pelo governo federal em programas no setor elétrico. **Vista**

REsp 1554596 e REsp 1596203 (Repetitivo) Discute a possibilidade de aplicação da regra definitiva prevista na Lei 8.213/1991, na apuração do salário de benefício, quando mais favorável do que a regra de transição contida na Lei 9.876/1999, aos segurados que ingressaram no sistema antes de 26/11/1999 (data de edição).

REsp 1750624, REsp 1750656 e REsp 1750660 (Repetitivo) Trata da análise acerca da subrogação do adquirente de imóvel em todos os direitos do proprietário original, inclusive quanto à eventual indenização devida pelo Estado, ainda que a alienação do bem tenha ocorrido após o apossamento administrativo.

REsp 1723181 e 1759098 (Repetitivo) Discute a possibilidade da contagem de tempo de serviço especial, para fins de inativação, do período em que o segurado esteve em gozo de auxílio-doença de natureza não acidentária.

PUIL 909 Trata sobre a possibilidade de se indicar em juízo o real condutor de infração de trânsito, porque o prazo legal é de cunho meramente administrativo.

***Pauta do dia***

REsp 1674221 e REsp 1788404 (Repetitivo) Possibilidade de concessão de aposentadoria híbrida, prevista no art. 48, § 3º, da Lei 8.213/1991, mediante o cômputo de período de trabalho rural remoto, exercido antes de 1991, sem necessidade de recolhimentos, ainda que não haja comprovação de atividade rural no período imediatamente anterior ao requerimento administrativo.

EREsp 1192186 Discute se a contratação direta de advogado por ente público se enquadra na categoria de inexigibilidade prevista na lei de licitações. **Vista**

MS 23928 Policial rodoviário federal pede reintegração ao cargo. Ele foi demitido em consequência da Operação Termes, que investigou esquema consistente na facilitação do comércio ilegal de madeira, do licenciamento irregular até a fiscalização da carga. O policial teria supostamente envolvimento em abordagem de um caminhão em posto policial, no qual prestava serviço, a fim de obter vantagem indevida. O parecer do MPF é para que o servidor seja reintegrado, em razão da ausência de provas.

CC 159655 Conflito que vai decidir sobre a reunião para julgamento de ação civil pública sobre demarcação de área quilombola "Comunidade Braço Forte", em trâmite na justiça Federal, e de ação de reintegração de posse, em trâmite na justiça estadual. A Fundação Palmares é parte na ACP. **Vista**

**SEGUNDA SEÇÃO** 14h

CC 154828 Juízo da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo (MG) sustenta que compete a Justiça Comum processar e julgar ação que pede a inclusão do complemento variável ajuste de mercado (CTVA) na base de cálculo do salário de participação dos futuros proventos de aposentadoria suplementar. O Juízo Federal se declarou incompetente para o processamento e julgamento da demanda por entender que a discussão envolvendo o reflexo do CTVA no salário de participação do fundo de previdência privada decorre da relação de trabalho. Para ele, a competência seria da Justiça do Trabalho.

REsp 1610728 Recurso de sindicatos rurais que discute se a empresa Monsanto do Brasil Ltda. pode cobrar por mais de uma vez *royalties* sobre as condutas dos agricultores de pequeno, médio e grande porte (em especial sojicultores) que são explicitamente qualificadas pelo ordenamento como uso livre, isto é, incapazes de ser serem submetidas ao controle/cobrança de valores de eventual titular de direitos. Os sindicatos recorrem de decisão que entendeu que a cobrança de *royalties,* de condutas perfeitamente excepcionais pelo ordenamento, seria admitida, já que a empresa seria titular de uma patente, afeita ao processo de inserção de um gene (transgenia) na semente, então, protegível (e protegida) por cultivar. **Vista**

**TERCEIRA SEÇÃO** 14h - Sem destaques

**18h30** – Abertura do ***Iº Fórum Nacional das Corregedorias***. O objetivo do evento é promover a discussão e a apresentação de soluções e projetos para o enfrentamento dos desafios dos corregedores federais, eleitorais, trabalhistas, militares e estaduais ante a realidade atual do Poder Judiciário.

Local: Auditório do Conselho da Justiça Federal (CJF)

**18h40** - Lançamento do livro **"Licitações sustentáveis no Brasil - Um breve ensaio sobre ética ambiental e desenvolvimento"**, de autoria de Teresa Villac. O livro aborda a inserção da sustentabilidade nas contratações públicas brasileiras em uma perspectiva interdisciplinar, que relaciona direito administrativo, ética ambiental e desenvolvimento sustentável.

Local: Auditório do STJ

## 27 DE JUNHO DE 2019

**9h às 18h30** – Segundo dia do ***VI Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário***

Local: Auditório do STJ

**9h às 18h30** – Segundo dia do ***Iº Fórum Nacional das Corregedorias***

Local: Auditório do Conselho da Justiça Federal (CJF)